



ATO TRT5 Nº 0329/2013

NORMA REVOGADA

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos regulamentados pela Resolução nº 75/2009, atualizada pela Resolução nº 118/2010 do Conselho Nacional de Justiça e referente ao processo nº 09.52.12.0188-35,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial :

DESTITUIR, a pedido, os membros da comissão examinadora da prova escrita discursiva do concurso para provimento de vagas de juiz substituto deste Regional, os magistrados **RODOLFO PAMPLONA FILHO e MIRELLA MENDES GRASSI MUNIZ**, e **INDICAR** em substituição, os magistrados **DURVAL CARNEIRO NETO e AGENOR CALAZANS DA SILVA FILHO**, como titular e suplente, respectivamente, mantidos os demais membros.

Publique-se.

Em 27 de junho de 2013.

(assinado digitalmente)

YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

Desembargadora do Trabalho, Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 5ª Região

Norma Revogada pelo Ato GP nº 0116/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.03.2024, páginas 2.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 27/06/2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007

Núcleo de Biblioteca – TRT 5ª Região

Firmado por assinatura digital em 27/06/2013 13:59 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113062700984643323.